



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 123/2025 de 11 de março de 2025.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DO SERVIDOR JANDIR AREND POLENZ, MATRÍCULA 489 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

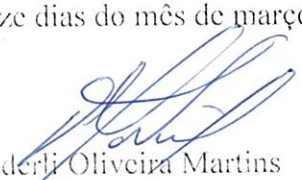
ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Jandir Arend Polenz detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 783, tendo em vista requerimento de aposentadoria, constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foram emitidas portarias concedendo o 2º e o 3º (segundo e terceiro) adicional por tempo de serviço, adquiridos em 18/08/2014 e 18/08/2017 respectivamente.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de portaria referente as promoções, estando o servidor por ocasião do requerimento de aposentadoria posicionado na Classe C.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do registro não causou nenhum prejuízo a servidor~~a~~.

ART.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/25 A